

## MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5° Andar – CEP: 70.070-010

Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Oficio nº 1811 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 25 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO Prefeito Municipal de Ceará-Mirim Rua General João Varela, nº 635 – Centro 59570-000 – Ceará-Mirim - RN

Assunto: Integração do Município de Ceará-Mirim ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução do CONTRAN nº 296/2008, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Ceará-Mirim, no cadastro de Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 23 de setembro de 2014.

Atenciosamente,

MORVAM COTRIM DUARTE